



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 078/2025

Guaíba, 24 de Janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 107/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 329/2024** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Em relação ao quiosque localizado no Ginásio Coelho:

1. Por que a atual gestão municipal decidiu retirar o espaço do quiosque do SPMG sem diálogo prévio com o sindicato, mesmo havendo um histórico de uso e investimento da categoria no local?
2. Quais foram os critérios utilizados pela administração para ceder o quiosque à Secretaria de Esportes, sem considerar as tentativas do SPMG de formalizar a cedência e os bens adquiridos pelo sindicato que ainda se encontram no local?
3. O governo municipal tinha conhecimento das aquisições feitas pelo SPMG para o quiosque, como fogão, freezer, mesas, e outros itens? Se sim, por que não houve uma comunicação oficial para a retirada desses bens antes da ocupação por outra secretaria?
4. Por que a administração municipal não permitiu o diálogo direto com o SPMG em suas tentativas de oficializar o uso do quiosque, uma vez que o espaço foi cedido em gestões anteriores e utilizado tanto pelo sindicato quanto pela Secretaria Municipal de Educação?
5. O que motivou a decisão de restringir o acesso dos representantes do SPMG ao quiosque e à chave do local, visto que o sindicato ainda possuía bens no espaço e o utilizava?
6. Por que a atual gestão tem evitado o diálogo com o magistério e o sindicato dos professores em questões fundamentais, como a cedência de espaços e a valorização dos servidores públicos, especialmente em um contexto onde o reajuste salarial e melhores condições de trabalho estão sendo reivindicados?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em resposta ao requerimento 329/2024, a Secretária de Esporte e Juventude tem a informar que diante da necessidade de ser guardado materiais de uso desta Secretaria, foi feita a solicitação do espaço para a guarda dos mesmos. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CLAUDIA PELEGRINO
JARDIM
PEREIRA:00271609044

Assinado de forma digital por
CLAUDIA PELEGRINO JARDIM
PEREIRA:00271609044
Dados: 2025.01.29 15:06:31
-03'00'

Claudia Pelegrino Jardim Pereira
Prefeita Municipal em exercício.

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 329/2024 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028296 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CEAB5D6BEE3D30DB88B781D188E3D471

